

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2375 – Brasília, disponibilização Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018, publicação Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

ATA DE JULGAMENTO
SEXTA TURMA

Ata da 1a. Sessão Ordinária

Em 06 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NEFI CORDEIRO
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. JOSÉ ADONIS CALLOU
DE ARAÚJO

SECRETÁRIO : Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

Às 14:00 horas, presentes a Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA e os Exmos. Srs. Ministros SEBASTIÃO REIS JÚNIOR e ROGERIO SCHIETTI CRUZ, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, Exmo. Sr. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O SR. MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR: Senhor Presidente, gostaria de fazer um comunicado.

No final do ano passado, percebemos - e isso chegou a ser comentado em algumas oportunidades - que havia um excesso de processos na Justiça de Pernambuco, em que se discutia excesso de prazo; havia um acúmulo, principalmente do Júri. Recebi uma correspondência do Juízo de Direito da Quarta Vara do Tribunal do Júri da Capital. Eu gostaria de registrar, porque na hora criticamos. E agora mostrando os esforços que estão sendo feitos para, justamente, regularizar a situação.

Então, deu notícia que em 2017 foram realizados 217 júris, sendo dois júris nas segundas-feiras, três nas quartas-feiras e dois nas sextas-feiras; nas terças-feiras e nas quintas-feiras um júri, perfazendo um total de nove júris semanais com julgamento de 80% (oitenta por cento) dos processos de réus presos.

Gostaria de registrar esse esforço da Justiça pernambucana no sentido de regularizar a situação, porque vale a pena destacar.

O SR. MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ: Senhor Ministro Sebastião Reis Júnior, se me permite, esse é um esforço subjetivo, mas de maneira geral o estado de Pernambuco apresenta - como Vossa Excelência bem colocou - problemas seríssimos de cumprimento dos prazos.

O Conselho Nacional de Justiça poderia talvez voltar os olhos mais específicos para aquele estado, porque, a despeito de esforços de juizes como esse que encaminhou oficio a Vossa Excelência, o fato é que são inúmeros os casos de atraso na prestação jurisdicional pela Justiça de Pernambuco.

O SR. MINISTRO NEFI CORDEIRO (PRESIDENTE): É verdade. Fica registrado o esforço realizado. Agradeço.